

PORTARIA N° 009/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão, e outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1° - NOMEAR a senhora **ERICA MARTINEZ**, portadora da Cédula de Identidade n° 2488542 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob n° 056.624.671-61, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR LEGISLATIVO (SEMGOV)**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015, Símbolo - “DAS-III”.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal. Retroagindo seus efeitos a partir de 23/01/2023.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
25 de janeiro de dois mil e vinte e três.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 26/01/2023.

Número da edição: 3267

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 009/2023 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão, e outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora **ERICA MARTINEZ**, portadora da Cédula de Identidade nº 2488542 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 056.624.671-61, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR LEGISLATIVO (SEMGOV)**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015, Símbolo - “DAS-III”.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal. Retroagindo seus efeitos a partir de 23/01/2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

25 de janeiro de dois mil e vinte e três.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata